

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.071-A, de 2000

Dispõe sobre a destinação de percentual da renda das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal às prefeituras municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão destinados às prefeituras municipais 20% (vinte por cento) da renda líquida dos concursos de prognósticos numéricos administrados pela Caixa Econômica Federal.

§ 1º Consideram-se concursos de prognósticos numéricos toda e qualquer modalidade de concursos de sorteios de números, inclusive os que vierem a ser instituídos pela Caixa Econômica Federal.

§ 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por renda líquida o total da arrecadação deduzidos o prêmio bruto, as despesas de administração e custeio e os valores destinados ao Fundo Penitenciário Nacional, conforme fixado em lei.

§ 3º Os recursos auferidos na forma desta lei serão obrigatoriamente aplicados em programas sociais nas áreas de nutrição, saúde, moradia e educação.

Art. 2º A distribuição dos recursos de que trata o art. 1º será feita mensalmente, na forma do regulamento, obedecidos os seguintes critérios:

I – 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos municípios com índice de desenvolvimento humano abaixo da média nacional, na proporção direta de sua população;

II – 75% (setenta e cinco por cento) distribuídos ao conjunto dos municípios, segundo os mesmos critérios que orientam a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º O *caput* do art. 26 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. Constitui receita da Seguridade Social a renda líquida dos concursos de prognósticos, excetuando-se os valores destinados ao Programa de Crédito Educativo e às prefeituras municipais. (NR)

“.....”

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos sessenta dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado SÉRGIO NOVAIS
Relator